

O SECTOR AGRO-ALIMENTAR NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

A Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) apresenta os resultados de um estudo sobre o sector agroalimentar da Região Autónoma da Madeira (RAM), que se baseia num artigo da autoria de Yenis González Mora e Domingo Lorenzo Díaz, do Instituto Canário de Estatística (ISTAC) e que foi apresentado a 4 de outubro de 2018 na 20.^a edição das Jornadas de Estatística das Comunidades Autónomas de Espanha, realizadas na cidade de Logroño e nas quais a DREM marcou presença.

Introdução

À semelhança do que sucedeu nas Canárias, e que conduziu o ISTAC a levar a cabo o estudo acima referido, surgiu nos últimos anos na RAM, a necessidade de medir o peso do sector agroalimentar.

Note-se que a desagregação por ramos das Contas Regionais, que o Instituto Nacional de Estatística (INE) e a DREM publicam anualmente, apresenta uma composição a 10 ramos de atividade.

O sector agroalimentar encontra-se distribuído por vários destes ramos, o primeiro dos quais é a “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”.

É insuficiente contudo atender apenas ao chamado ramo A – Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, equivalente também à secção A da Classificação de Atividades Económicas, que por definição, compreende o aproveitamento de recursos naturais, vegetais e animais, incluindo as atividades de produção agrícola, criação e reprodução de animais e exploração florestal. Estão pois excluídas as atividades que incluam transformação dos produtos agrícolas e da pesca.

Por sua vez, nas Contas Regionais, o ramo onde estão incluídas as indústrias agroalimentares recebe a designação: “Indústrias extrativas; indústrias transformadoras; produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar frio; captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição”.

Com efeito, qualquer atividade que envolva a transformação de um produto agrícola (leite, vinho, etc...) está fora do ramo ou da Secção A e é considerado atividade industrial. O mesmo acontece com as atividades de embalagem e empacotamento do produto e a sua comercialização. Contudo, sem a existência do ramo ou secção A não haveria lugar a essas atividades ou então teriam um peso na economia mais reduzido.



Conclui-se assim, que com exceção do ramo A, todas as restantes atividades que compõem o sector agroalimentar são partes dos ramos usados nas desagregações A10 e A38, obrigando por isso a cálculos mais finos a partir da informação das Contas Regionais.

Contas Regionais e Contas Económicas da Agricultura Regionais

Tal como no estudo do ISTAC, este trabalho feito para o sector agroalimentar da RAM baseia-se nas Contas Regionais e não nas Contas Económicas da Agricultura Regionais (CEAREG) que o INE e a DREM publicam todos os anos.

Ambos os projetos estão ancorados no Sistema Europeu de Contas (SEC) 2010, mas comparativamente às Contas Regionais, as CEAREG apresentam diferenças metodológicas no sentido de refletir especificidades da economia agrícola.

Conforme se infere das Notas Metodológicas das Contas Económicas da Agricultura – base 2011¹, as Contas Regionais consideram apenas as Unidades de Atividade Económica Locais (UAEL) que têm como atividade principal o ramo de atividade “Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados” (de acordo com a NACE Rev. 2.1), enquanto as CEAREG abrangem, adicionalmente, a produção agrícola realizada como atividade secundária.

De referir que apesar da unidade que se pode observar estatisticamente ser a mesma para as Contas Regionais e para as CEAREG (UAEL), correspondendo, no caso da atividade agrícola, à exploração agrícola, o conjunto de unidades consideradas nas CEAREG é diferente do das Contas Regionais, sendo mais amplo.

Para além disso, as CEAREG, na base 2011, incluem a produção de vinho das unidades do tipo agrupamento de produtores e cooperativas para além da produção do ramo agricultura das Contas Regionais.

1

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_docmetodsec2010_cn&perfilpagenumber=3&perfil=220674570&contexto=cs



Ramo de atividade agrícola das CEAREG = Ramo de atividade agrícola das CREG

- + Unidades de produção de vinho do tipo agrupamento de produtores, cooperativas, etc.
- Unidades de produção de sementes (para a investigação ou para a certificação)
- Unidades de produção de serviços anexos à agricultura, exceto os trabalhos agrícolas por empreitada (por exemplo a exploração de um sistema de irrigação, a conceção, plantação e manutenção de jardins, de parques e espaços verdes para instalações desportivas e similares; a poda de árvores e a desramação de arbustos)
- Unidades para as quais a atividade agrícola representa apenas uma atividade de lazer
- + Atividades agrícolas de unidades para as quais a principal atividade não é agrícola

Âmbito do sector agroalimentar

Não existe uma definição única do sector agroalimentar. Por exemplo, a FAO propõe um sistema de contas económicas para a agricultura e alimentação que contempla uma determinada seleção de atividades². Alguns países, como a Espanha, em estudos institucionais³ delimitam de outra forma o sector agroalimentar.

Conforme refere o ISTAC no estudo: “Autores como Malassis e Ghersi definem o sistema agroalimentar como o conjunto de atividades que concorrem para a formação e distribuição dos produtos alimentares e, em consequência, para o cumprimento da função de alimentação humana numa determinada sociedade, identificando os três principais sectores de atividade económica do sistema agroalimentar: o sector agrícola, a indústria agroalimentar e a distribuição alimentar.”

Assim, a DREM decidiu adotar a mesma delimitação que o ISTAC, apenas com uma diferença que consistiu na inclusão parcial da CAE 4711 – Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos, alimentares, bebidas ou tabaco, a qual compreende o comércio a retalho em supermercados e hipermercados (CAE 47111). Com efeito, a DREM dispõe de fontes, nomeadamente inquéritos dirigidos às Unidades Comerciais de Dimensão Relevante com detalhe sobre o tipo de produtos

2

http://www.fao.org/fileadmin/templates/ess/ess_test_folder/World_Census_Agriculture/Publications/FAO_SDS/SDS_8_Un_sistema_de_cuentas_econ%C3%B3micas_para_la_agricultura_y_la_alimentaci%C3%B3n.pdf

3

https://www.mapama.gob.es/es/ministerio/servicios/analisis-y-prospectiva/AyP_serie%20%20AgrInfo%20VAB_SAA_tcm30-88378.pdf



Direção Regional de Estatística da Madeira

"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"

vendidos, pelo que em relação à CAE 47111 foi só considerada a parte referente a produtos alimentares e bebidas. A lista das CAE considerada é pois a seguinte:

| CAE | Atividade |
|----------|---|
| 01-03 | Agricultura, produção animal, silvicultura e pesca |
| 10 | Indústrias alimentares |
| 11 | Indústria das bebidas |
| 36 (P) | Captação, tratamento e distribuição de água |
| 4611 | Agentes do comércio por grosso de matérias-primas agrícolas e têxteis, animais vivos e produtos semi-acabados |
| 4621 | Comércio por grosso de cereais, tabaco e cortiça em bruto, sementes, outras matérias-primas agrícolas e alimentos para animais |
| 4622 | Comércio por grosso de flores e plantas |
| 4623 | Comércio por grosso de animais vivos |
| 4624 | Comércio por grosso de peles e couro |
| 4631 | Comércio por grosso de fruta e de produtos hortícolas |
| 4632 | Comércio por grosso de carne e produtos à base de carne |
| 4633 | Comércio por grosso de leite e derivados, ovos, azeite, óleos e gorduras alimentares |
| 4634 | Comércio por grosso de bebidas |
| 4636 | Comércio por grosso de açúcar, chocolate e produtos de confeitaria |
| 4637 | Comércio por grosso de café, chá, cacau e especiarias |
| 4638 | Comércio por grosso de outros produtos alimentares |
| 4639 | Comércio por grosso não especializado de produtos alimentares, bebidas e tabaco |
| 4711 (P) | Comércio a retalhos em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco |
| 4721 | Comércio a retalho de frutas e produtos hortícolas, em estabelecimentos especializados |
| 4722 | Comércio a retalho de carne e produtos à base de carne, em estabelecimentos especializados |
| 4723 | Comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos, em estabelecimentos especializados |
| 4724 | Comércio a retalho de pão, de produtos de pastelaria e de confeitaria, em estabelecimentos especializados |
| 4725 | Comércio a retalho de bebidas, em estabelecimentos especializados |
| 4729 | Comércio a retalho de outros produtos alimentares, em estabelecimentos especializados |
| 4776 | Comércio a retalho de flores, plantas, sementes, fertilizantes, animais de companhia e respetivos alimentos, em estabelecimentos especializados |
| 4781 | Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda, de produtos alimentares, bebidas e tabaco |
| 8292 | Atividades de embalagem |

De sublinhar que a consideração parcial do ramo 36 – captação, tratamento e distribuição de água deve-se à contabilização da parte relacionada com a distribuição de água para uso agrícola.

Estimação dos agregados

Beneficiando de informação fornecida pelo INE à DREM, foi possível estimar mais agregados que o ISTAC, ou seja para além do Valor Acrescentado Bruto (VAB) e do emprego é disponibilizada no caso da RAM, informação para Produção, Consumo Intermédio e remunerações das atividades que compõem o sector agroalimentar.

Para levar a cabo a estimação dos agregados, recorreu-se a informação detalhada no âmbito da produção das Contas Regionais fornecida a pedido pelo INE e a dados dos Relatórios e Contas de algumas empresas. No caso do ramo 36 foi solicitada informação específica à ARM - Águas e Resíduos da Madeira, SA..

Resultados

As estimativas mostram que em 2016, o sector agroalimentar na RAM deu um contributo para o VAB de 263,6 milhões de euros, o que traduz um peso de 6,8% no VAB total. Desagregando por componente observa-se que os ramos do “Comércio e das atividades embalagem” concentram metade do VAB do sector



Direção Regional de Estatística da Madeira

"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"

agroalimentar, gerando 131,3 milhões de euros (3,4% do VAB total), seguido da “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” com 80,8 milhões de euros (2,1% do total). Estima-se que as “Indústrias alimentares” sejam responsáveis por 0,9% do VAB total (33,2 milhões de euros), enquanto por fim, o agregado da “Indústria das bebidas e da captação, tratamento e distribuição de água” concentrou 0,5% do VAB global (18,3 milhões de euros).

A produção gerada pelo sector agroalimentar representava em 2016, 8,2% da produção total da economia madeirense, num total de 514,6 milhões de euros, enquanto o consumo intermédio foi estimado em 251,0 milhões de euros, 10,3% do consumo intermédio total.

Quadro 1 – Produção, consumo intermédio e VAB do sector agroalimentar na RAM

| Ramos de atividade | Produção | | Consumo intermédio | | VAB | |
|--|------------------|--------------|--------------------|--------------|------------------|--------------|
| | mil euros | % do total | mil euros | % do total | mil euros | % do total |
| 01-03. Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca | 134.352 | 2,1 | 53.524 | 2,2 | 80.827 | 2,1 |
| 10. Indústrias alimentares | 104.290 | 1,7 | 71.060 | 2,9 | 33.230 | 0,9 |
| 11_36 (P). Indústria das bebidas e captação, tratamento e distribuição de água | 64.270 | 1,0 | 46.003 | 1,9 | 18.266 | 0,5 |
| 46_47 (P)_8292. Comércio e atividades de embalagem | 211.712 | 3,4 | 80.419 | 3,3 | 131.294 | 3,4 |
| Sector agroalimentar | 514.623 | 8,2 | 251.006 | 10,3 | 263.617 | 6,8 |
| Total da economia da RAM | 6.286.331 | 100,0 | 2.432.316 | 100,0 | 3.854.015 | 100,0 |

No que respeita ao emprego, o número de postos de trabalho afetos ao sector agroalimentar em 2016 ascendia aos 22 340, representando cerca de 18,3% do total da economia, uma percentagem substancialmente superior à do VAB, produção e consumo intermédio, refletindo o uso intensivo do fator trabalho nestas atividades, particularmente na agricultura, cuja pequena dimensão das explorações e a orografia dificultam a mecanização. Assim, 55,8% dos postos de trabalho do sector agroalimentar pertencem à “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” (12 462 postos). Segue-se o “Comércio e das atividades embalagem”, com 5 298 postos, as “Indústrias alimentares” com 3 387, e por fim a “Indústria das bebidas e da captação, tratamento e distribuição de água” com 1 194.

Daqueles 22 340 postos, estima-se que 11 199 sejam remunerados (11,5% do total dos postos remunerados da economia), ascendendo o valor de remunerações em 2016, a 144,4 milhões de euros (7,9% total das remunerações da economia).

A remuneração média por posto de trabalho no sector agroalimentar (12 896 euros) é inferior à média da economia (18 840 euros), sendo que apenas a “Indústria das bebidas e da captação, tratamento e distribuição de água” apresenta um rácio superior à referida média.



Quadro 2 – Postos de trabalho, postos de trabalho remunerados e remunerações

Ano: 2016

| Ramos de atividade | Postos de trabalho | | Postos de trabalho remunerados | | Remunerações | |
|--|--------------------|--------------|--------------------------------|--------------|------------------|--------------|
| | N.º | % do total | N.º | % do total | mil euros | % do total |
| 01-03. Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca | 12.462 | 10,2 | 1.934 | 2,0 | 18.455 | 1,0 |
| 10. Indústrias alimentares | 3.387 | 2,8 | 3.255 | 3,4 | 39.774 | 2,2 |
| 11_36 (P). Indústria das bebidas e captação, tratamento e distribuição de água | 1.194 | 1,0 | 1.165 | 1,2 | 25.695 | 1,4 |
| 46_47 (P)_8292. Comércio e atividades de embalagem | 5.298 | 4,3 | 4.846 | 5,0 | 60.506 | 3,3 |
| Sector agroalimentar | 22.340 | 18,3 | 11.199 | 11,5 | 144.430 | 7,9 |
| Total da economia da RAM | 121.939 | 100,0 | 97.103 | 100,0 | 1.829.378 | 100,0 |



Direção Regional de Estatística da Madeira

"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"